



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**EDITAL Nº 13/2014, 29 de julho de 2014.**

**PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL E CAMPUS DE  
FREDERICO WESTPHALEN ERS**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 68.741, de 23 de dezembro de 2013, publica que, no período de 11 a 15 de agosto de 2014, estarão abertas as inscrições para a Casa do Estudante Universitário da UFSM . Campus de Frederico Westphalen.

**1. Requisitos para participar do processo:**

**1.1** Ter Benefício Socioeconômico aprovado, nos termos da Resolução 005/2008 (UFSM), até o primeiro semestre de 2014.

**1.2** Grupo familiar não residir e não possuir imóvel no município de Frederico Westphalen.

**1.3** Não ter sido sorteado e desistido da vaga da CEU, a partir do sorteio público de 09 de junho de 2014.

**2. Vagas:**

**2.1** Serão disponibilizadas 03 (três) vagas na Casa do Estudante Universitário da UFSM- Campus de Frederico Westphalen.

**3. Critérios de Seleção:**

**3.1** Menor renda per capita familiar, conforme avaliação socioeconômica;

**3.2** Em caso de empate, terá preferência o estudante que residir no município mais distante do Campus da UFSM . Frederico Westphalen.

**4. Inscrições:**

**4.1** As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Cartório, no período de 11 a 15 de agosto de 2014, no CESNORS (Núcleo de Apoio Pedagógico) e no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (Coordenadoria de Assistência ao Educando), no horário das 8h às 12 h e das 13h às 17h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



## **5. Documentação:**

**5.1** Estudantes que tiveram o Benefício Socioeconômico aprovado no 2º semestre de 2013 e no 1º semestre de 2014, necessitam apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar (atualizado);
- Comprovante de Matrícula 2º semestre/2014;
- Formulário de Inscrição para a Moradia Estudantil, devidamente preenchido e assinado, disponível no CESNORS (Núcleo de Apoio Pedagógico) e no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (Coordenadoria de Assistência ao Educando).

**5.2** Estudantes que tiveram o Benefício Socioeconômico aprovado anterior ao período acima citado, necessitam apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar (atualizado);
- Comprovante de Matrícula 2º semestre/2014;
- Formulário de Inscrição para a Moradia Estudantil, devidamente preenchido e assinado, disponível no CESNORS (Núcleo de Apoio Pedagógico) e no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (Coordenadoria de Assistência ao Educando).
- Relação de documentos que constam no anexo deste edital, os quais deverão ser entregues no ato da inscrição, num envelope fechado e identificado.

## **6. Divulgação do Resultado:**

**6.1** A relação dos contemplados será publicada no dia 29/08/2014, nos sites [www.cesnors.ufsm.br](http://www.cesnors.ufsm.br) e [www.cafw.ufsm.br](http://www.cafw.ufsm.br), bem como, nos murais do Núcleo de Apoio Pedagógico (CESNORS) e da Coordenadoria de Assistência ao Educando (CAFW).

## **7. Disposições Gerais:**

**7.1** Adendos ou novos editais poderão ser publicados nos sites [www.cesnors.ufsm.br](http://www.cesnors.ufsm.br) e [www.cafw.ufsm.br](http://www.cafw.ufsm.br), bem como, nos murais do Núcleo de Apoio Pedagógico (CESNORS) e da Coordenadoria de Assistência ao Educando (CAFW).

Santa Maria, 29 de julho de 2014.

---

Jane Dalla Corte  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**Relação dos documentos para seleção do Programa de Moradia Estudantil:**

**1. Documento de Identificação do Candidato e dos Membros de seu Grupo Familiar:**

- 1.1 Cópia de um documento de identificação (RG, CPF ou certidão de nascimento);
- 1.2 Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, com assinatura dos declarantes reconhecidas em cartório e assinatura de duas testemunhas.

**2. Documentos de Comprovação de Moradia:**

- 2.1 Cópia de um comprovante de residência (conta de água/luz/telefone/internet ou contrato de aluguel . junho ou julho 2014)
- 2.2 Em caso de moradia cedida, apresentar declaração de moradia cedida, emitida pelo responsável do imóvel, com assinatura reconhecida em Cartório e assinatura de duas testemunhas.

**3. Documentos de comprovação de Renda Familiar:**

**3.1 Trabalhadores Assalariados:**

- 3.1.1 Cópia da declaração do Imposto de Renda, com todas as páginas e recibo de entrega à Receita Federal, referente ao ano-calendário de 2013 . Exercício 2014 ou declaração de isento, com assinatura reconhecida em Cartório e assinatura de duas testemunhas;
- 3.1.2 Cópia do contracheque do mês de julho de 2014;
- 3.1.3 Cópia da carteira de trabalho dos membros assalariados do grupo familiar, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado e próxima página da carteira de trabalho em branco. Nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.
- 3.1.4 Empregada(o) Doméstica(o): cópia da carteira de trabalho registrada contendo as mesmas página descritas no item anterior;
- 3.1.5 Servidores Públicos: cópia do contracheque de julho de 2014.

**3.2 Trabalhadores Rurais:**

- 3.2.1 Cópia da declaração do Imposto de Renda, com todas as páginas e recibo de entrega à Receita Federal, referente ao ano-calendário de 2013 . Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



2014 ou declaração de isento, com assinatura reconhecida em Cartório e assinatura de duas testemunhas;

**3.2.2** Cópia das notas e contra notas do Bloco de Produtor Rural das seguintes páginas: última nota e contra nota do ano de 2012, todas as notas e contra notas do ano de 2013 e a primeira nota e contra nota de 2014.

**3.2.3** Relatório de Notas do Produtor Rural do ano de 2013, emitido pela Prefeitura Municipal.

### **3.3 Aposentados e Pensionistas:**

**3.3.1** Cópia da declaração do Imposto de Renda, com todas as páginas e recibo de entrega à Receita Federal, referente ao ano-calendário de 2013- Exercício 2014 ou declaração de isento, com assinatura reconhecida em Cartório e assinatura de duas testemunhas;

**3.3.2** Extrato de Pagamentos de Benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço: <http://mpas.gov.br>.

### **3.4 Autônomos, Economia Informal ou Profissional Liberal:**

**3.4.1** Cópia da declaração do Imposto de Renda, com todas as páginas e recibo de entrega à Receita Federal, referente ao ano-calendário de 2013 . Exercício 2014 ou declaração de isento, com assinatura reconhecida em Cartório e assinatura de duas testemunhas;

**3.4.2** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) . emitida por profissional contábil, referente aos três últimos meses anteriores à data deste edital ou declaração de trabalho informal, com assinatura do declarante reconhecida em cartório e assinatura de duas testemunhas;

### **3.5 Desempregados:**

**3.5.1** Cópia da carteira de trabalho (folha onde tem a foto, folha onde constam os dados pessoais, folha onde consta o último emprego e folha seguinte);

**3.5.2** Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício;

**3.5.3** Declaração de não exercício de atividade remunerada, com assinatura do declarante reconhecida em cartório e assinatura de duas testemunhas;

### **3.6 Empresários e Microempreendedores Individuais:**

**3.6.1** Cópia da declaração do Imposto de Renda, com todas as páginas e recibo de entrega à Receita Federal, referente ao ano-calendário de 2013 . Exercício 2014 ou declaração de isento, com assinatura reconhecida em Cartório e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



assinatura de duas testemunhas;

**3.6.2** Cópia dos comprovantes do Pró-Labore dos últimos três meses anteriores à data deste edital;

**3.6.3** Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2013.

**3.6.4** Optantes pelo simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2013.

**3.7 Pensões Judiciais:**

**3.7.1** Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

**3.7.2** Declaração informando se recebe ou não recebe pensão alimentícia, com assinatura do declarante reconhecida em cartório e assinatura de duas testemunhas;

**3.8 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

**3.8.1** Cópia da declaração do Imposto de Renda, com todas as páginas e recibo de entrega à Receita Federal, referente ao ano-calendário de 2013 . Exercício 2014 ou declaração de isento, com assinatura reconhecida em Cartório e duas testemunhas;

**3.8.2** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos . DECORE, emitida por profissional contábil ou contrato de locação/arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os três meses anteriores a este edital, juntamente com os recibos de aluguel no período.

**OBS.: os modelos das declarações estarão disponíveis no CESNORS (Núcleo de Apoio Pedagógico) e no CAFW (Coordenadora de Assistência ao Educando).**